

Processo 843.287

Prestação de Contas Municipal

Prefeitura Municipal de Icaraí de Minas

Apenso: Pedido de Reexame nº 876057

Exercício de 2010

À Secretaria da Segunda Câmara,

Tratam os autos de Prestação de Contas do Chefe do Poder Executivo Municipal de Icaraí de Minas, referente ao exercício de 2010, apreciada na sessão da Primeira Câmara deste Tribunal, realizada em 27/03/2012, na qual foi emitido Parecer Prévio pela rejeição das contas, fls. 109/116.

A Câmara Municipal, composta de 09 (nove) vereadores, no exercício de sua competência constitucional, procedeu ao julgamento das contas, na sessão de 19/12/2013, com a presença de todos os edis, as contas foram rejeitadas por 07 (sete) votos, acompanhando o Parecer Prévio do Tribunal, conforme documentação acostada às fls. 136/140.

O Ministério Público de Contas manifestou-se pelo arquivamento do Processo, tendo em vista o atendimento aos pressupostos legais para sua regularidade, fl. 142.

O ex-prefeito ajuizou Ação Declaratória de Nulidade de Ato com a finalidade de anular o julgamento realizado pela Câmara Municipal, fls. 146/272.

Em 25/08/2016 e, em 18/10/2016, respectivamente, o Ministério Público de Contas solicitou o desarquivamento dos autos, e, arquivamento provisório dos autos até o trânsito em julgado da referida ação judicial (fls. 273 e 278/283).

No decorrer da ação judicial, a Câmara Municipal reconheceu a existência de vícios no processo administrativo de julgamento, e, revogou a Resolução nº 007/2013.

Por meio do Ofício nº 49/2019 a Câmara Municipal de Icaraí de Minas informou que o julgamento ocorrido em 19/12/2013 estava válido. Que havia ocorrido um equívoco ao revogar a Resolução nº 007/2013, e, que esse equívoco havia sido corrigido, fls. 286/288 e 400/400v.

Considerando a regularidade do processo, nos termos do parecer ministerial, determino o seu arquivamento, conforme disposto no inciso I, § 2º do art. 239 do Regimento Interno deste Tribunal.

Tribunal de Contas, 12 de janeiro de 2021.

Conselheiro Wanderley Ávila

Relator